



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí
Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034
CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

RESOLUÇÃO N 001/2022

Valença do Piauí, 17 de janeiro de 2022.

A Presidenta da Câmara Municipal de Valença do Piauí- Estado Piauí

RESOLVE:

Art.1ª As Sessões Legislativa do corrente ano serão realizadas as quintas feiras no horário regimental das 20:00hs com término às 22:00hs.

Art.2ª Todas Sessão Legislativa Ordinária, serão realizadas na Sede da Câmara Municipal com liberação do público em geral, sendo observado durante a Sessão o distanciamento mínimo adequado, assim como o uso de máscara de proteção individual e higienização das mãos com álcool em gel.

Art. 3ª Será obrigatório a apresentação do cartão de vacinação do COVID-19, com no mínimo duas doses ou dose única.

Art.4ª Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Presidenta da Câmara Municipal de Valença do Piauí

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Valença do Piauí em, 17 de janeiro de 2022.